



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2022/SSP

O Sr Secretário Segurança Pública, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **W & S SAURA LTDA** para aquisição de peças, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 022/2022/SSP.SEOPM, fls. 03/05 e embasado no Parecer Jurídico nº 0329/2022/SUCON, fls. 33/40.

I – N.º DO PROCESSO: 2022015804

II – CREDOR: W & S SAURA LTDA

III – CNPJ: 01.238.801/0001-52

IV – ENDEREÇO: Avenida José Fortunato Santon, nº 580, Americana/SP – CEP: 13.474-750

V – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças destinadas à manutenção de uma Máquina de Pintura Viária, para demarcação horizontal, Marca/Modelo Equip Dem Line 2.7G, pertencente a Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 1.181,71 (um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo de entrega será imediato, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de empresa com exclusividade, fl. 20.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, fl. 18.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022015804.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2001.04.122.0221.2344.33903099.10010000, Ficha nº 20221766

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015804, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa W & S SAURA LTDA, CNPJ 01.238.801/0001-52, com fulcro no inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 10 de junho de 2022.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública